

## **PORTARIA Nº 2513**

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 4918, de 24 de março de 2017 que regulamentou a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que trata do Marco Regulatório;

**CONSIDERANDO** que o Município recebeu recurso financeiro do Governo Federal e Portaria nº 1.666 de 01/07/2020 – Ministério da Saúde, que dispõem sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente pandemia do novo coronavírus – COVID19.

**CONSIDERANDO** que os recursos emergenciais de que tratam a portaria supracitada, sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus – COVID 19.

**CONSIDERANDO** que os recursos emergenciais de que tratam a portaria supracitada têm como finalidade aumentar o custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus – COVID 19.

**CONSIDERANDO** que, o presente Termo de Fomento representa manutenção de parte das metas já em atendimento pela referida organização da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** que para a realização dos repasses supracitados em favor da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso/MG, fora publicado Termo de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público conforme previsto na Lei 13.019 em seu art. 30 inciso II.

**CONSIDERANDO** que para a celebração e formalização dos termos de parceria visando o repasse dos recursos e sua devida gestão e fiscalização, há necessidade da nomeação do Gestor de Parcerias, conforme previsto na Lei 13.019 em seu art. 35 item “g” .

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada a servidora Adriana Rogeri Franco, matrícula 11064, como Gestora da Parceria celebrada entre o Município de São Sebastião do Paraíso e Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso/MG, visando a consecução de projeto de enfrentamento à pandemia causada pelo coronavírus COVID19.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de outubro de 2020.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**